



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<i>Página</i>
Oficial	<i>2m</i>
Edição	<i>Diária</i>
Nº <i>08</i>	Página <i>2585</i>
Data	<i>15/03/2014</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>

DECRETO Nº 3461/2014.

Súmula: Exonera funcionário efetivo do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;
Considerando o pedido efetuado pelo funcionário.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado do o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **DILCINEI FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 5.918.341-9 e CPF nº 704.254.939-20.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 14 DE MARÇO DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito